

PORTARIA N.º 138/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
- VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI (CNPJ): 35.656.327/0001-09)		Márcia Teresa Renata Muller de Abreu Lima	Renata Rhaiana Padilha	Erika Pinheiro Bittencourt	R\$ 10.940,00
- RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP (CNPJ): 14.442.229/0001-90)	Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de proteção contra a covid-19	Matrícula: 263581	Matrícula: 301137	Matrícula: 243790	
- GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME (CNPJ: 03.750.414/0001-26)					

PROCESSO N.º: 304857/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)